



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 64ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 63ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 578-24.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE

ORIGEM: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR DIVINÓPOLIS 1, PSDB, PEN, PPS e PRB

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227

EMBARGADO: FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186

ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324

EMBARGADO: JOSÉ DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186

ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 406/407

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer e rejeitar os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL Nº 312-56.2016.6.27.0033 - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: ITAPIRATINS-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: EURIVALDO PINTO COUTINHO, VEREADOR EM ITAPIRATINS/TO

ADVOGADO: LEONARDO SOARES CORREIA NETO

ADVOGADO: JOSIAS BANDEIRA MOTA - OAB/TO 6328-A

RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS - OAB/TO 6221

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 871-85.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PAULO GOMES DE SOUZA, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

RECORRIDO: ELENY ARAÚJO PINHO DA SILVA, CANDIDATA A VICE-PREFEITA

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas dos candidatos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 426-34.2016.6.27.0020 - IMPUGNAÇÃO - CARGO - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE (20ª ZE/TO - PEIXE) ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

EMBARGANTE: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES

ADVOGADO: LUCION FLORES DE OLIVEIRA - OAB/TO 4796

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL.88

EMBARGADO: JOÃO JAIME CASSOLI

ADVOGADA: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824

ADVOGADA: MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES - OAB/TO 572-A

ADVOGADO: EPITACIO BRANDÃO LOPES - OAB/TO 315-A

ADVOGADA: ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO - OAB/TO 1998

ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES - OAB/TO 4883-B

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer e negar provimento aos embargos e, de ofício, declarar a nulidade do acórdão proferido pela Corte, oportunizando ao recorrido prazo para contrarrazões ao recurso de fls. 54/64.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N° 771-27.2016.6.27.0011 - DIPLOMAÇÃO - INELEGIBILIDADE SUPERVENIENTE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

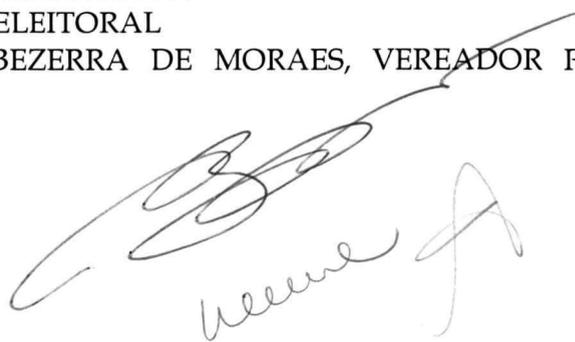
ORIGEM: ITAGUATINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REVISORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMON

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELIAS DOS SANTOS BEZERRA DE MORAES, VEREADOR P/ MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA



ADVOGADO: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e no mérito, dar-lhe provimento para cassar o diploma do senhor Elias dos Santos Bezerra de Moraes, vereador eleito pela coligação estamos juntos por uma Maurilândia do Tocantins/TO, no município de Maurilândia/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600113-50.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS-TO

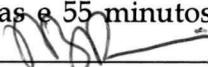
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

REQUERENTE: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA - GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADA: CÍCERA LIMA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

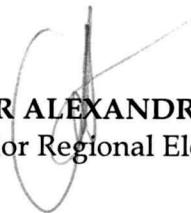
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, autorizar a prorrogação da cessão da servidora CÍCERA DE LIMA ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 14 de setembro de 2017.

Antes do término da sessão, o Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Agenor Alexandre apresentou vídeo informativo da Ouvidoria do TRE/TO. O Presidente parabenizou o Ouvidor e sua equipe pelo trabalho realizado. A Corregedora Regional Eleitoral, Ângela Prudente e a juíza Denise Drumond parabenizaram o juiz Agenor Alexandre, bem como toda a equipe da Ouvidoria, pelos serviços prestados. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 55 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral







Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral